



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

LEI N. 4.458, DE 19/4/2017

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Cel. QOPM DANIEL PICCOLOTTO CARVALHO, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Cel. QOPM Daniel Piccolotto Carvalho.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Sessão Especial da Assembleia que ocorrerá em data e hora a serem definidas em consenso com o homenageado e a Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

